308.00850298/8 - - MG10035982

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos - CCP

CONCURSO PÚBLICO nº 28/2015

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – MÉDICO I para a EQUIPE MÉDICA DE PSIQUIATRIA DO ADOLESCENTE DO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA INFANTIL E ADOLESCENTE DE AMBULATÓRIO DA DIVISÃO MÉDICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

EDITAL nº 02/2015-CCP, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, torna público o horário e forma para obtenção de comprovante com informações sobre local de realização das provas; relação geral de inscrições homologadas, relação geral das solicitações para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e relação geral das solicitações de atendimento especial.

1. - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

DATA DA PROVA OBJETIVA

Data: 7 de julho de 2015 às 8h30 – INSTITUTO DE PSIQUIATRIA – 1º ANDAR – ANFITEATRO

Local: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 875 – Cerqueira César – São Paulo – SP

DATA DA PROVA PRÁTICA

Data: 7 de julho de 2015 às 10h – INSTITUTO DE PSIQUIATRIA – 1º ANDAR – ANFITEATRO

Local: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 875 – Cerqueira César – São Paulo – SP

O CURRICULUM VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça

e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após

o início das provas.

3.3 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando

aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.3.1 A COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.3.2 A BANCA EXAMINADORA não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados.

3.3.3 A BANCA EXAMINADORA não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.4 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do

Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/concursohc201523.aspx, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.5 Ao candidato não será enviada correspondência informando o local de aplicação de provas.

3.6 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4 Relação geral das inscrições homologadas, na seguinte ordem: Função-Atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

MÉDICO I para a EQUIPE MÉDICA DE PSIQUIATRIA DO ADOLESCENTE DO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA INFANTIL E DO ADOLESCENTE DE AMBULATÓRIO DA DIVISÃO MÉDICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

INSCRIÇÃO – CANDIDATO - RG

321.00861330/5 - ANA CLAUDIA MELCOP LACERDA DE MELO - 5312284/PE

321.00860403/9 - ERIKA MENDONCA DE MORAIS - 266961824/SP

321.00860685/4 - MARCIA MORIKAWA - 234022425/SP

321.00861275/4 - MARIA TEREZA GOMES ROSA - 11971841/MG

321.00851583/8 - MAURO VICTOR DE MEDEIROS FILHO - 326159976/SP

321.00861323/9 - SIMONE SECCO DA ROCHA - 2368919/MT

321.00861085/0 - TIFFANY MOUKBEL CHAIM AVANCINI - 325887196/SP

321.00859934/4 - WILLIAM LUIZ AOQUI - MG-11163362

Secretaria de Estado da Saúde Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos - CCP

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE SAÚDE, AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE e AUXILIAR DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO nº. 16/2015

EDITAL nº 06/2015-CCP, DE 22 de JUNHO DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.1984 e autorização governamental constante do Processo SS – 1870/07 torna pública a Divulgação do Gabarito Preliminar, para os candidatos inscritos no concurso público nº 16/2015.

1. De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Gabarito Preliminar é de 03 (três) dias úteis, e para recurso sobre a aplicação de prova é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Para recorrer o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, e seguir as instruções ali contidas.

1.1 GABARITO PRELIMINAR

1.1.1 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da função 100-AUXILIAR DE SAÚDE – ATENDENTE DE NUTRIÇÃO na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 B; 2 C; 3 E; 4 A; 5 D, 6 A; 7 B; 8 E; 9 D; 10 C.

Raciocínio Lógico e Matemático: 11 D; 12 B; 13 A; 14 C; 15 E, 16 B; 17 D; 18 C; 19 A; 20 B.

Conhecimentos na área: 21 A; 22 E; 23 B; 24 C; 25 A; 26 B; 27 E; 28 A; 29 E; 30 C; 31 D; 32 D; 33 D; 34 B; 35 C; 36 D; 37 C; 38 B; 39 A; 40 E; 41 B; 42 A; 43 E; 44 B; 45 A; 46 E; 47 C; 48 D; 49 A; 50 C.

1.1.2 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da função 110-AUXILIAR DE SAÚDE – SERVIÇAL DE LABORATÓRIO na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 B; 2 C; 3 E; 4 A; 5 D, 6 A; 7 B; 8 E; 9 D; 10 C.

Raciocínio Lógico e Matemático: 11 D; 12 B; 13 A; 14 C; 15 E, 16 B; 17 D; 18 C; 19 A; 20 B.

Conhecimentos na área: 21 B; 22 D; 23 A; 24 C; 25 C; 26 C; 27 A; 28 D; 29 B; 30 A; 31 A; 32 D; 33 E; 34 C; 35 C; 36 E; 37 B; 38 E; 39 D; 40 D; 41 A; 42 B; 43 E; 44 B; 45 D; 46 A; 47 E; 48 B; 49 D; 50 B.

1.1.3 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da função 200-AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE ANESTESIA na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 D; 2 A; 3 B; 4 C; 5 E.

Noções de Administração Pública: 6 A; 7 E.

Noções Básicas de Informática: 8 C; 9 B; 10 E.

Raciocínio Lógico e Matemático: 11 C; 12 D; 13 A; 14 E; 15 B, 16 D; 17 E; 18 B; 19 C; 20 A.

Conhecimentos na área: 21 B; 22 C; 23 B; 24 D; 25 A; 26 B; 27 E; 28 E; 29 D; 30 C; 31 D; 32 D; 33 C; 34 E; 35 A; 36 B; 37 C; 38 E; 39 C; 40 D; 41 D; 42 B; 43 E; 44 C; 45 E; 46 A; 47 D; 48 D; 49 E; 50 B.

1.1.4 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da função 210-AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE FARMÁCIA na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 D; 2 A; 3 B; 4 C; 5 E.

Noções de Administração Pública: 6 A; 7 E.

Noções Básicas de Informática: 8 C; 9 B; 10 E.

Raciocínio Lógico e Matemático: 11 C; 12 D; 13 A; 14 E; 15 B, 16 D; 17 E; 18 B; 19 C; 20 A.

Conhecimentos na área: 21 A; 22 C; 23 E; 24 B; 25 A; 26 E; 27 B; 28 A; 29 C; 30 E; 31 A; 32 B; 33 C; 34 A; 35 D; 36 E; 37 B; 38 A; 39 A; 40 E; 41 C; 42 B; 43 A; 44 D; 45 C; 46 A; 47 E; 48 B; 49 A; 50 C.

1.1.5 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da 220-AGENTE DE SAÚDE-DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 D; 2 A; 3 B; 4 C; 5 E, 6 B; 7 A, 8 E; 9 D; 10 C, 11 A; 12 B; 13 E; 14 C; 15 D, 16 D; 17 A; 18 E; 19 D; 20 B.

Noções de Administração Pública: 21 A; 22 E.

Noções Básicas de Informática: 23 C; 24 B; 25 E.

Raciocínio Lógico e Matemático: 26 C; 27 D; 28 A; 29 E; 30 B; 31 D; 32 E; 33 B; 34 C; 35 A; 36 D; 37 B; 38 E; 39 A; 40 B.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: 41 C; 42 B; 43 A; 44 D; 45 D; 46 C; 47 B; 48 A; 49 E; 50 E.

1.1.6 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da 230-AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAFIA na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 D; 2 A; 3 B; 4 C; 5 E, 6 B; 7 A, 8 E; 9 D; 10 C, 11 A; 12 B; 13 E; 14 C; 15 D, 16 D; 17 A; 18 E; 19 D; 20 B.

Noções de Administração Pública: 21 A; 22 E.

Noções Básicas de Informática: 23 C; 24 B; 25 E.

Raciocínio Lógico e Matemático: 26 C; 27 D; 28 A; 29 E; 30 B; 31 D; 32 E; 33 B; 34 C; 35 A; 36 D; 37 B; 38 E; 39 A; 40 B.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: 41 C; 42 B; 43 A; 44 D; 45 D; 46 C; 47 B; 48 A; 49 E; 50 E.

1.1.7 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da 240-AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 D; 2 A; 3 B.

Noções de Administração Pública: 4 A; 5 E.

Noções Básicas de Informática: 6 B; 7 E.

Raciocínio Lógico e Matemático: 8 D; 9 A; 10 E.

Conhecimentos na área: 11 C; 12 C; 13 E; 14 B; 15 A, 16 D; 17 A; 18 C; 19 A; 20 D, 21 B; 22 E; 23 D; 24 E; 25 D; 26 D; 27 C; 28 E; 29 C; 30 E; 31 B; 32 A; 33 D; 34 C; 35 B; 36 E; 37 A; 38 B; 39 C; 40 B; 41 E; 42 B; 43 C; 44 A; 45 A; 46 B; 47 D; 48 A; 49 B; 50 D.

1.1.8 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva da função 250-AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE PERFUSÃO na seguinte ordem: disciplina, número da questão e respectiva alternativa.

Interpretação de Texto/ Português: 1 D; 2 A; 3 B; 4 C; 5 E.

Noções de Administração Pública: 6 A; 7 E.

Noções Básicas de Informática: 8 C; 9 B; 10 E.

Raciocínio Lógico e Matemático: 11 C; 12 D; 13 A; 14 E; 15 B, 16 D; 17 E; 18 B; 19 C; 20 A.

Conhecimentos na área: 21 B; 22 D; 23 E; 24 C; 25 D; 26 E; 27 A; 28 C; 29 A; 30 B; 31 E; 32 D; 33 B; 34 A; 35 C; 36 E; 37 A; 38 E; 39 A; 40 E; 41 E; 42 B; 43 B; 44 C; 45 A; 46 B; 47 E; 48 A; 49 D; 50 E.

2. Os cadernos da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto Quadrix http://www.quadrix.org.br/concursohc201516.aspx.aspx.

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO nº. 30/2015

EDITAL nº 03/2015-CCP, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, por meio da Comissão de Concursos Públicos, instituída mediante Portaria HCFMUSP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06 de dezembro de 2014, Seção I, página 57, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014 torna público o horário e forma para obtenção de comprovante com informações sobre local de realização das provas; relação geral de inscrições homologadas, relação geral das inscrições homologadas para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e relação geral das inscrições homologadas com atendimento especial.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 28 de junho de 2015.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/concursohc201530.aspx, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4. Relação geral das inscrições homologadas, na seguinte ordem: código, função, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

300-Biologista

320.00860212/9 - ABEL BARBOSA RAMOS NETO - 38060173 - SP

320.00860942/7 - ADRIANA MORGAN DE OLIVEIRA FONOFF - 281957733 - SP

320.00860993/0 - ADRIANE APARECIDA ROSA DOS REIS - 229943688 - SP

320.00860593/2 - ANDRE LUIS DIAS ARRATIA - 344873857 - SP

320.00860889/9 - ANDREA LIRO DE OLIVEIRA - 448834558 - SP

320.00860297/4 - ANDREIA DE OLIVEIRA FRANCO DOS SANTOS - 25570866X - SP

320.00860989/3 - ANGELA DO AMARAL BRIANEZ - 304286679 - SP

320.00860259/5 - BARBARA ALEIXO ALEJANDRO - 184036781 - SP

320.00860704/9 - BARBARA MICHELLINE SANTOS MARQUES - 13148647 - MG

320.00860026/0 - BEATRIZ DE SOUSA SANTOS - 351077911 - SP

320.00860535/2 - BRUNO AMORIM DA COSTA - 465370020 - SP

320.00859075/1 - CAMILA MORAIS MELO - M9247554 - MG

320.00861270/2 - CARLA BOGRI BUTKERAITIS - 419823876 - SP

320.00860355/4 - CARLA JULIANA BALBINO DOS SANTOS - 444697585 - SP

320.00861150/7 - CARLOS ALBERTO PIRES LUZZI - 249337010 - SP

320.00860109/3 - CARLOS EDUARDO NEVES GIRARDI - 414943375 - SP

320.00852559/3 - CEILA CINTRA ROSA - MG 14346007 - MG

320.00860517/4 - CINTIA DE OLIVEIRA - 32980943X - SP

320.00860237/1 - CLAUDIA NISE PEREIRA - 414910928 - SP

320.00852166/1 - CRISTIANE DE CAMPOS CENTRONE - 446612881 - SP

320.00859045/5 - CRISTIANE PEREIRA DA SILVA - 257588942 - SP

320.00852032/5 - CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA - 228265745 - SP

320.00860557/6 - DAIANA MANGOLIN DE OLIVEIRA GHENOV - 333387636 - SP

320.00861130/6 - DAISE DAMARIS CARNIETTO DE HIPPOLITO - 448127556 - SP

320.00860749/2 - DANIELLE DA SILVA MENCHACA VEGA - 594648063 - SP

320.00858901/5 - DIEGO DANIEL DUARTE DOS SANTOS - 302153597 - SP

320.00852171/5 - ELIAN REIS E SILVA JUNIOR - 221159538 - SP

320.00858957/0 - ELIELSON SILVA GOMES DE DEUS - 394784728 - SP

320.00860655/8 - ELISLAINE FIORI GARCIA DOS REIS - 254747176 - SP

320.00860018/8 - ELIZETE DOS SANTOS VIANA - 223472773 - SP

320.00861259/9 - ELYS MARINA OLIVEIRA ANDRADE - 43754820x - SP

320.00860998/2 - EMILIO TARCITANO - 447847570 - SP

320.00860760/6 - ERIC KINNOSUKE MARTINS UEDA - 221627303 - SP

320.00860893/6 - FABIANA ALVES MIRANDA DE CAMARGO - 536464704 - SP

320.00860621/6 - FABIANA MARIA DE CARVALHO - 290433137 - SP

320.00860616/2 - FABIANA OLIVEIRA DA SILVA - 335255590 - SP

320.00860382/1 - FABIOLA CRISTINA MIGUEL CAOVILLA PAUPERIO - 195000250 - SP

320.00860929/0 - FABRICIA ANDREIA ROSA MADIA - 410758103 - SP

320.00855943/9 - FERNANDA ARAUJO DE ANDRADE - 274625027 - SP

320.00860611/0 - FERNANDO JORGE MONTEIRO - 172183017 - SP

320.00859633/4 - FLAVIA MENDES DA CUNHA CARVALHO - 378156123 - SP

320.00860560/7 - GABRIELLE DE GODOI IGLESIAS LIMA - 478713927 - SP

320.00861044/2 - GIANE TAVARES DE ASSUNCAO - 291140348 - SP

320.00859656/4 - GIOVANA SHELLIDA TEZONI - 411812294 - SP

320.00853627/2 - GISELE SOARES DE SOUZA - 292912845 - SP

320.00860595/5 - GISELI SILVA DE PAULA - 340921626 - SP

320.00859898/8 - GUILHERME FRANCISCHETTI - 467594016 - SP

320.00853967/8 - HEDEN KATSUE WADA - 20096894 - SP

320.00860323/5 - ISABEL CRISTINA DE SOUSA BEZERRA DO NASCIMENTO - 353233031 - SP

320.00859751/7 - JANETE JOANA DE SOUZA DOMINGUES - 256474485 - SP

320.00860216/4 - JAQUELINE DE JESUS PEREIRA - 437232141 - SP

320.00859645/2 - JESSICA LINO TOREGIANI - 440251576 - SP

320.00860591/0 - JOSE RONALDO VIEIRA DE ANDRADE - 196730478 - SP

320.00852995/8 - JOSE SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR - 337164307 - SP

320.00860798/3 - JOSENIA ROCHA DA SILVA RIBEIRO - 272492694 - SP

320.00858776/6 - JULIA FERNANDES BEZERRA - 440280412 - SP

320.00854080/7 - JULIANA MENDES REDORAT - 328439393 - SP

320.00860341/3 - JULIANA SAMPAIO SILVA - 48434335X - SP

320.00860782/0 - JUNIA VIEIRA DE SOUSA - MG16043038 - MG

320.00861000/5 - KAREN CRISTINA DE FRANCA SILVA - 401081552 - SP

320.00861123/0 - KAREN RIERA ALONSO DE LIMA - 0435382780 - SP

320.00860064/0 - KARINA MIE FURUZAWA - 440384655 - SP

320.00855744/6 - KARINE VIEIRA GASPARETO - 86574551 - PR

320.00860834/0 - KAROLINA ROSA FERNANDES - 367083632 - SP

320.00859083/4 - KATHERIN SILVA LEITE - 445800252 - SP

320.00859603/8 - KELLY DA SILVA CRUZ - 436466569 - SP

320.00860935/0 - KEYDE CRISTINA MARTINS DE MELO - 266893077 - SP

320.00857910/0 - LEANDRO GOMES DA SILVA - 422600167 - SP

320.00860779/9 - LIA CAMPANHA MARTINS - 484029241 - SP

320.00860840/0 - LILA MINA HARADA - 14330250 - SP

320.00858922/2 - LILIA BERTONHA DE OLIVEIRA - 303912029 - SP

320.00858982/5 - LILIAN BESERRA SANTOS - 241087065 - SP

320.00859598/4 - LUCIANA LARA JAQUES - 300805007 - SP

320.00859184/5 - LUCIANA MITIE KAWAI - 239296187 - SP

320.00861144/7 - LUCIENE CARVALHO CHALET FERREIRA - 266101434 - SP

320.00860643/0 - MARCIA APARECIDA DE CARVALHO - 251461191 - SP

320.00859587/2 - MARCIO JOSE DE OLIVEIRA - 329319590 - SP

320.00854598/6 - MARCOS DOS SANTOS - 296128727 - SP

320.00860239/4 - MARIANA BARBOSA DE SOUZA - 345683262 - SP

320.00860435/8 - MARIANA IRINO RAMOS - 33210655X - SP

320.00860883/0 - MARILENE APARECIDA DE ASSIS - 268557263 - SP

320.00860694/3 - MARLI FERREIRA CURCIO - 250247653 - SP

320.00861206/2 - MAURICIO TERUO TADA - 438376444 - SP

320.00860466/0 - MAYRA MORGANA MARTINS DE MOURA - 378134759 - SP

320.00861269/4 - MICHELLE CRISTINA DO COUTO BRANDI AGUILAR - 11522760 - MG

320.00860050/9 - MICHELLE GONCALVES DA SILVA - 296710295 - SP

320.00860372/6 - MILA VASQUES LEANDRO - MG14015593 - MG

320.00860817/8 - NADJHA TANASSOVIA SALVESTRIN - 460163474 - SP

320.00861054/8 - NATALIA DE CASTRO MEDAGLIA - 47705318X - SP

320.00858080/1 - NATALIA HIRATA QUINTINO - 356171735 - SP

320.00860667/6 - NATALIA ISOLA ALDUINI - 438300300 - SP

320.00860858/6 - NATALIA MUEHRINGER ALVES PIOLI - 358578589 - SP

320.00860232/0 - NAYANE ALVES DE LIMA GALDINO - 2004029163734 - CE

320.00860473/7 - NAYARA APARECIDA ROLIM - 427378643 - SP

320.00860808/9 - NAYARA IZABEL VIANA MOURA - 12114904 - MG

320.00852700/8 - PATRICIA REGINA MENEZES - 441044724 - SP

320.00860607/3 - PRISCILA RODRIGUES SIMOES SEGATTO - 337389743 - SP

320.00860846/8 - PRISCILLA PINA PARDO - 32257075x - SP

320.00860585/0 - RAFAEL TAVARES DA SILVA - 339619144 - SP

320.00859013/6 - RAQUEL DA SILVA PROCOPIO - 340043441 - SP

320.00853608/8 - REBECA GISELE MARIANO - 424560720 - SP

320.00861201/0 - REGIANE BARBOSA - 350712050 - SP

320.00861036/0 - REINALDO VINICIUS DE SOUZA - 306387372 - SP

320.00853188/9 - RENATA ALONSO GADI SOARES - 346989243 - SP

320.00859002/4 - ROBERTA FIUSA MAGNELLI - 47042346 - SP

320.00858973/6 - ROBSON DOS SANTOS DOMINGUES - 412304648 - SP

320.00860987/0 - RODRIGO BEZERRA LOPES DA CRUZ - 4169003331 - SP

320.00853787/0 - ROGERIO SERRANO GALLO - 18839857 - SP

320.00861248/7 - SHIRLEI DE OLIVEIRA CORREIA BATISTA - 241006594 - SP

320.00859814/9 - SIRLENE ALVES SOARES - 540197324 - MG

320.00860688/3 - SOLANGE DE SOUZA DIAS - 204944223 - SP

320.00860946/2 - SUELEN DE BARROS SAMPAIO - 482430709 - SP

320.00853343/4 - TALITHA DINARDO OLEINKI - 47856224x - SP

320.00861221/1 - TANIA CRISTINA BUENO - 303900805 - SP

320.00861065/0 - TATIANE DE FREITAS CARDOSO SILVA - 307474641 - SP